



Gabinete da Vereadora Dayanara Santana Miranda

INDICAÇÃO Nº. 552/2025

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 96 e em especial as definidas no art. 109, ambas do Regimento Interno (RI), apresenta a presente INDICAÇÃO.

Por conseguinte, solicita ao Colendo Plenário a sua apreciação e o envio desta ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: À REGULARIZAÇÃO DAS EQUIPES e MULTAS EXISTENTES E A FORMAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UMA 3ª EQUIPE NO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA.

JUSTIFICATIVA

Sabendo-se que, as eMulti são equipes compostas por profissionais de saúde de diferentes áreas de conhecimento que atuam de maneira complementar e integrada às demais equipes da Atenção Primária à Saúde – APS, bem como, que o Município de Balsas-MA pode ter até o número de 3 (três) equipes eMulti é que se apresenta esta indicação.

Pois, tendo-se por base o fluxo de atendimentos prestados no município pelas referidas equipes já existentes, indica-se desde logo a necessidade de criação de uma 3^a equipe, para ampliação e melhoramento dos serviços já prestados.

Nesta senda, elenca-se que atualmente apenas duas equipes eMulti estão em funcionamento na cidade, para além de que ainda há a necessidade de complementação do quadro de profissionais das mesmas.

Logo, esta indicação pauta-se na consideração de que o propósito de tais equipes é o de facilitar o acesso da população aos cuidados em saúde, face ao trabalho colaborativo entre profissionais das eMulti e das equipes vinculadas, pautando-se pelo princípio da integralidade da atenção à saúde, integrando práticas de assistência, prevenção, promoção da saúde e vigilância.

Assim sendo, tem-se como intenção que os serviços voltados à saúde prestados pelo município possam melhorar cada vez mais, proporcionando uma atenção ainda mais qualificada e contínua ao longo do tempo, por meio da definição de profissionais de referência da eMulti e equipe vinculada, a fim de qualificar a diretriz de longitudinalidade do cuidado.



Gabinete da Vereadora Dayanara Santana Miranda

Por todo o exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria, para que após, seja esta enviada ao Executivo para as devidas providências.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 11 DE AGOSTO DE

2025.


DAYANARA SANTANA MIRANDA
Vereadora Autora (União Brasil)


GUILHERME DALL'AGNOL
Vereador Autor (PL)